



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

## Estado de São Paulo

### ANEXO VII

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2019

Ao sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE**, estabelecida na Rua Prudente de Moraes, 850 – Centro – Ribeirão Corrente, inscrita no CNPJ: 45.318.789/0001-61, neste ato representada pelo Sr. Prefeito, Antônio Miguel Serafim, e as empresa(s) abaixo identificada(s), resolvem nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 bem como da e suas alterações e em conformidade com o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2019**, oriundo do **Processo Administrativo n.º 037/2019**, devidamente homologado a fl. \_\_\_\_\_ do aludido processo, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual entrega de produtos a seguir:

#### Itens e descrições e quantidades:

| 1634 - PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA |             |                                              |                   |         |            |             |
|--------------------------------------|-------------|----------------------------------------------|-------------------|---------|------------|-------------|
| Item                                 | Código      | Descrição do Produto/Serviço                 | Marca             | Unidade | Quantidade | Valor Total |
| 4                                    | 007.001.024 | ACUCAR REFINADO                              | CARAVELAS         | KG      | 600        | 1.170,00    |
| 9                                    | 007.004.018 | AMENDOIM                                     | ZEI               | PTE     | 400        | 1.928,00    |
| 33                                   | 007.011.073 | CALDO DE FRANGO TABLETS C/ 114G              | APTI              | UND     | 300        | 519,00      |
| 35                                   | 007.011.060 | CANELA EM PÓ (25GR.)                         | ZEI               | UND     | 40         | 86,40       |
| 39                                   | 007.011.068 | CRAVO DA ÍNDIA (500GR.)                      | ZEI               | Pte.    | 40         | 1.591,20    |
| 42                                   | 007.035.001 | FARINHA DE MANDIOCA BIU                      | ZEI               | PCT     | 400        | 1.320,00    |
| 44                                   | 007.035.002 | FARINHA DE MILHO                             | SINHA             | PCT     | 200        | 312,00      |
| 50                                   | 007.023.044 | FERMENTO EM PÓ                               | TRISANTI          | UN      | 200        | 294,00      |
| 74                                   | 007.009.075 | MILHO PARA CANJICA                           | ZEI AMARELA       | UN      | 200        | 366,00      |
| 77                                   | 007.011.055 | MOLHO DE TOMATE (350G)                       | FUGNI SACHE 340GR | Un.     | 200        | 254,00      |
| 79                                   | 007.009.079 | MUCILON DE ARROZ (230GR)                     | MARATA            | UND     | 100        | 363,00      |
| 82                                   | 007.011.038 | ORÉGANO                                      | ZEI               | PCT     | 100        | 153,00      |
| 98                                   | 007.006.030 | REFRIGERANTE EXTRATO DE LARANJA EM LATA (3L) | SUKITA            | UND     | 800        | 1.824,00    |
| Valor Total Geral:                   |             |                                              |                   |         |            | 10.180,60   |

O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Todas as especificações técnicas constantes no **Processo Administrativo n.º 037/2019**, assim como todos os termos do Edital de **Pregão Presencial Nº 023/2019**, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

Ribeirão Corrente, 30 de julho de 2019.

Antônio Miguel Serafim  
Prefeito

Fernanda Barcelos Figueiredo Salomão  
Secretária de Administração

Representante da empresa

Testemunhas:

1-  
2-

Beatriz Ap. Pimenta  
Adalberto P. Pantoja

RG: 49.014.751-3

RG: 40.106.449-9



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

## Estado de São Paulo

### ANEXO VIII

#### TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (TCESP)

**Contratante:** Município de Ribeirão Corrente/SP

**Contratada:** Peg Lev Secos e Molhados

**Ata de Registro de Preços nº:** 069/2019

**Licitação:** Pregão Presencial 023/2019

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DE RIBEIRÃO CORRENTE.

**ADVOGADO (S) N° OAB: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCEP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Corrente, 30 de julho de 2019.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Fernanda Barcelos Figueiredo Salomão

Cargo: Secretária de Administração

CPF: 294.256.278-19 RG: 33.461.752-2

Data de Nascimento: 04/04/1981

Endereço residencial completo: Rua Firmino Franco, 768 – Centro – Ribeirão Corrente/SP

E-mail institucional: gabinete@ribeiraocorrente.sp.gov.br

Telefone(s): (16)9.9333-1840

Assinatura: \_\_\_\_\_

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Antônio Miguel Serafim

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 926.482.828-15 RG: 10.673.496-9

Data de Nascimento: 02/01/1959

Endereço residencial completo: Rua Francisco Franco, nº: 555 – Centro – Ribeirão Corrente/SP

E-mail institucional gabinete@ribeiraocorrente.sp.gov.br

E-mail pessoal: prefeitomiguelserafim@gmail.com

Telefone(s): (16) 3749-1007

Assinatura: \_\_\_\_\_

Pela CONTRATADA:

Nome: Eliezer Fernandes Nascimento

Cargo: Representante

CPF: 342.889.308-55 RG: 43.320.225-7

Data de Nascimento: 05/12/1986

Endereço residencial completo: Rua Realindo Jacinto Mendonça, nº 4353- Estação- Franca/SP

E-mail institucional: vendas1@pegleve.com.br

E-mail pessoal: vendas1@pegleve.com.br

Telefone(s): (16)3702-9025 (16)99136-0599

Assinatura: \_\_\_\_\_

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.